

Coren^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA Nº 0193/2017

20 DE JUNHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO ofício nº 346/2017 do Ministério Público do Estado de Sergipe – 9ª Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde, o qual convida para AUDIÊNCIA, tendo como pauta “apurar suposto quantitativo elevado de enfermeiros afastados e/ou desvio de função na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes”, para o dia 26/06/2017, às 10h;

CONSIDERANDO contato telefônico realizado pela Promotoria de Direitos à saúde com o Procurador Jurídico do Regional, acerca do adiamento da referida audiência para o dia 27/06/2017 às 10h, no MPE na avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 Edifício Luiz Garcia, 1º Andar – Sala 103;

RESOLVEM:


Art. 1º designar a Conselheira **Dra. Maria Aparecida Vieira Souza** e o conselheiro **Sr. Ademir dos Santos Pimentel Andrade** para representar o Regional na AUDIÊNCIA designada para o dia 27/06/2017, às 10h, no MPE na avenida Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 Edifício Luiz Garcia, 1º Andar – Sala 103;

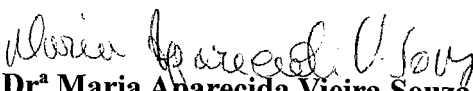
Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;


Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 20 de junho de 2017


Drª Maria Cláudia Favares de Mattos
Coren-SE nº 39139-ENF
Presidente


Drª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE nº 111387-ENF
Secretária


11/387


20/06/17